



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-9

### **LEI Nº 1.119/2016**

*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais de Mocambo e Guanabara, denominada ADECOPRO, e dá outras providências.*

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:

**Art. 1º** - É declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO de DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PRODUTORES RÚRÁIS DE MOCÂMBO E GÚANABÂRÃ**, fundada em 08 (oito) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco), sendo uma entidade civil, de direito privado, soberana em suas decisões, sem fins lucrativos, políticos, partidários, com autonomia financeira e administrativa, de caráter representativo, reivindicatório, que regerá por estatuto próprio e pelas disposições aplicáveis e demais disposições supletivas da Lei Civil. **Averbada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos deste Município** desde 29 (vinte e nove) de outubro de 1997 sob protocolo nº 13014, Fis. 93, **Registro nº. 916**, Livro **A-10**, Folha nº. 178 inscrita no **CNPJ nº. 02.317.024/0001-02** com sede administrativa, na comunidade Mocambo zona rural deste município de **Serrinha, CEP 48700-000**, foro jurídico na Comarca deste município, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DÂ CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 28 de junho de 2016.**

*Vera*  
**Vera. Edylene Lopes Ferreira**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Cássio Ramon Alve*  
**Ver. Cássio Ramon Alve sde Oliveira**  
**1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**